

DECRETO Nº 35.031, DE 28/11/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARINA DA CONCEIÇÃO COSTA**, Matrícula 2907, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.02.47035 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal